



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 668/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de julho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 843/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 843/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/20218-01-00, informamos:

1 e 2 – Em cumprimento à Lei nº 13.019/2009, são parceiras do Município, na política de Assistência Social para execução de serviços e programas socioassistenciais: 13 Organizações da Sociedade Civil – OSC., sendo:

- ABE - Associação Beneficência e Educação
- APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
- Serviço de Assistência Social MEIMEI
- Associação Cidadão e Cidadã de Direito
- Serviço Social em Promoção da Cidadania Imaculada da Conceição
- AMAI SBO - Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos em SBO
- CPC - Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais
- Associação Vida e Sobriedade
- AMOBAM - Associação dos Moradores do Bairro Mollon
- Associação Vinde à Luz
- AMEV - Associação Assistencial para Melhoria de Vida
- ASILO - Associação Barbarense das Damas de Caridade de SBO
- APASPI - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba

3 e 4- Os Termos de Convênios, firmados até 2017, foram publicados no Jornal Diário de Santa Bárbara d'Oeste e, a partir de 2018, os Termos de Colaboração/Parcerias, também foram publicados no Jornal Diário. Quanto às Prestações de Contas, entregues quadrimestralmente na Prefeitura, conforme exigência legal, essas são conferidas pelo Secretaria Municipal de Controle Geral e, no exercício seguinte, auditadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE, os valores dos repasses para cada Organização da Sociedade Civil - entidades são publicados no ano seguinte ao do exercício, inclusive já se encontram publicados, de 2013 a 2017, no site do Tribunal de Contas, consulta Portal da Transparência - AUDESP, bem como no Portal da Transparência do Município.

5- As publicações efetuadas na AUDESP – site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não tem custo para o Município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 16/07/2018
HORA: 16:10

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
843/2018
Autoria: secretaria de governo

Assunto: Requer informações da
Administração Pública e das Entidades
acerca das subvenções, no município

Chave: 86A3F

